



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Aplauda .

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 2 de junho de 2025, a equipe composta pelo Cabo Marcos Aurélio dos Santos Martins e pelo Cabo Rafael Correia Garcez, integrantes da guarnição do 2ºGP/1ºPEL/2ªCIA/34ºBPM – Paulo Lopes, foi acionada por telefone para atender uma ocorrência envolvendo possível tentativa de suicídio e incêndio em residência, no bairro Morro Agudo, município de Paulo Lopes/SC.

Na ocasião, o militar demonstrou extrema coragem ao adentrar residência tomada por chamas, resgatando o cidadão Luciano Duarte Silvano, inconsciente e com o corpo tomado por queimaduras. Mesmo sem a possibilidade de acionar o Corpo de Bombeiros ou o Samu — por ausência de sinal telefônico — e com o posto de saúde local desassistido, o Cabo PM Rafael Correia Garcez não hesitou em prestar socorro imediato, transportando a vítima até o hospital de Imbituba.

Durante o resgate, inalou intensa quantidade de fumaça, necessitando atendimento médico e ficando sob cuidados hospitalares, demonstrando seu compromisso com a vida humana e sua abnegação no cumprimento do dever.

Essa moção busca, assim, reconhecer e enaltecer a atitude exemplar do Cabo Rafael Correia Garcez, que, com bravura, honra a farda e inspira a sociedade com seu ato de coragem e humanidade.

A atuação dos policiais reflete, de maneira exemplar, o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a preservação da vida, sendo motivo de orgulho para toda a corporação e inspiração para a sociedade catarinense.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo Rafael Correia Garcez, Policial Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplauda o Cabo Rafael Correia Garcez pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Paulo Lopes. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil  
Alves Pereira**, em 06/06/2025, às 11:50.

---